



## Câmara Municipal de Sesimbra

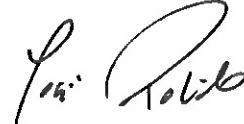
### Edital nº 46/2022/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Adrião Carvalho Pinto  
Amaro José Pinto  
Amélia da Conceição Pereira Simoes  
António Cagica Baptista  
António José Rosa Moleta  
António Várzea Mateus  
Emílio Zacarias Baeta Francisco  
Irene Coelho Rapaz Sousa Encantado  
João Francisco Macedo Clímaco  
Joel Reis Gonçalves  
José Augusto Pereira Covas  
José Francisco Farinhas Macedo  
Laura Ferreira Neto  
Líria Rebelo Amaro Coito  
Lucília Maria Soromenho Pinto Ramos  
Maria da Conceição Batista Marques Marquês  
Maria Helena Gomes Paixão Melo Calçado  
Maria Luciana Pinhão Macedo  
Maria Luísa Batista Pereira  
Ricardina Lucília de Jesus Formiga

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 29 de Março 2023  
O Vereador do Pelouro

  
José Polido, Dr